Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 012/2022 – ECM
Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Sales Oliveira, 20 de janeiro de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Nº 1093
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 21/01/22
Meison J. Camelucci
às 13h45

PROJETO DE LEI Nº _____, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

A abertura do crédito adicional especial é necessária para criar junto ao Departamento de Ensino ficha de Equipamento e Material Permanente (44.90.52.00) destinado a aquisição de ônibus para o transporte universitário com recursos próprios.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II disciplina a presente matéria.

O presente crédito adicional especial no valor de R$ 240.000,00, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), distribuído na seguinte dotação:

02.04.07 - ENSINO SUPERIOR
Ficha:447.....R$ 240.000,00
12.364.0011.2037.0000 - Contribuição a Universitários
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO
Suplementação (+).....R$ 240.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.04.07 – Setor de Educação – Ensino Superior
Ficha: 180.....R$ (100.000,00)
12.364.0011.2037.0000 – Manutenção da Contribuição a Universitários
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
01 – TESOURO

02.04.07 – Setor de Educação – Ensino Superior
Ficha: 182.....R$ (100.000,00)
12.364.0011.2037.0000 – Manutenção da Contribuição a Universitários
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 - TESOURO

02.05.01 – Esporte e Lazer
Ficha: 198.....R$ (40.000,00)
27.812.0014.1012.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
01 - TESOURO
Suplementação (-).....R$ (240.000,00)

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 20 de janeiro 2022.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal